



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 06 MAIO 2019 Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 374/19
-----------	--	-----------	-----------

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de realização de estudos técnicos que viabilizem a instalação de redutores de velocidades na RO-486, conhecida como Rodovia do Café, entrada do bairro Alpha Parque, município de Cacoal. Por oportuno que seja realizado estudo da viabilidade da implantação de uma Ciclovia na referida rodovia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de realização de estudos técnicos que viabilizem a instalação de redutores de velocidades na RO-486, conhecida como Rodovia do Café, entrada do bairro Alpha Parque, município de Cacoal. Por oportuno que seja realizado estudo da viabilidade da implantação de uma Ciclovia na referida rodovia.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2019.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PRB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-011 69.2216.2816 www.al.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem a finalidade de Indicar ao Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de realização de estudos técnicos que viabilizem a instalação de redutores de velocidades na RO-486, conhecida como Rodovia do Café, entrada do bairro Alpha Parque, município de Cacoal. Por oportuno que seja realizado estudo da viabilidade da implantação de uma Ciclovia na referida rodovia.

Destaca-se que, o pedido *suso* faz-se necessário devido a muitos motoristas não respeitarem o limite de velocidade, por se tratar de uma área urbana, o que tem causado insegurança aos transeuntes. Sendo que a instalação de redutores de velocidades e sinalizações adequadas atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

Pelo exposto, peço aprovação aos nobres pares da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2019.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PRB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO
Cep: 76.001-011 Fone: 69.3216.2016 www.aleror.br